



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.863/2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 9.877/2022, de 29 de Junho de 2022, que dispôs sobre a homologação do Processo Seletivo nº. 004/2022 – Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28 de Junho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 004/2022, para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, 25 de junho de 2024.

JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal